



**DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2021  
DE: 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão SÃO PEDRENSE, ao Senhor EDIVALDO PEREIRA COSTA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão São Pedrense ao Senhor **EDIVALDO PEREIRA COSTA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 13 de Outubro de 2021.

  
**Vanildo Borto Fauro**

**Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT**

**Biênio: 2021/2022**